Rio de Janeiro, em 22 de novembro de 1946.

Confidencial.

Excelentíssimo Senhor
Embaixador S. de Souza Leão Gracie,
Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores.

Tenho a honra de informar Vossa Excelência de que o Senhor Presidente da República tendo conhecimento que entre emigrantes espanhóis se encontram elementos agitadores, recomenda que êsse Ministério, através das Missões diplomáticas e Repartições consulares, tome as mais severas providências, no sentido de evitar que êsses perturbadores da ordem pública tenham ingresso no território nacional.

Aproveito a oportunidade para reiterar os protestos da respeitosa consideração, com que me subscrevo

De Vossa Excelência